

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

AVEIRO
PROGRAMA ELEITORAL





Conteúdo

PROTECÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL	4
MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	9
SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL	14
SAÚDE	23
HABITAÇÃO	25
EDUCAÇÃO	27
CULTURA	32
ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTO	34
DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL	37
TURISMO	39
ECONOMIA E INOVAÇÃO	41
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA	44





A candidatura do PAN – Pessoas – Animais – Natureza à Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Aveiro nas eleições autárquicas de 2017 é um imperativo político e ético. Com o atraso atávico que caracteriza sociedades de matriz supersticiosa, a sociedade portuguesa, contudo, move-se. Em 2015 o PAN elegeu um deputado à Assembleia da República e esta eleição deu voz a dezenas de milhares de cidadãos com interesses, aspirações e anseios sistemática e tradicionalmente ignorados pelas demais forças políticas. A eleição do deputado do PAN deu visibilidade a assuntos incómodos para os partidos tradicionais, da esquerda à direita, trouxe para a agenda política um conjunto de temas até então envolvidos pelo manto opaco da indiferença e da hipocrisia. Os Portugueses sentiram e reconheceram a acção legislativa do PAN, a justiça das suas propostas, a pertinência das suas intervenções. Dois anos de legislatura deram a conhecer aos Portugueses um partido de causas nobres e de compromissos sérios, orientado por práticas de transparência e convite à participação cívica.

Em 2017, o PAN é a Tua voz em Aveiro.





PROTECÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Face à inexistência de meios estruturais e humanos e ausência de vontade política no município de Aveiro no que respeita aos seus animais errantes, esta é uma área prioritária para a candidatura do PAN, pois é fundamental que Aveiro acompanhe a mudança de paradigma na forma como o ser humano trata os restantes animais que com ele coabitam o Planeta.

Queremos que Aveiro seja uma cidade amiga dos animais e para isso será necessário levar a cabo um trabalho de raiz, pois até ao momento não cumpre com a legislação mais básica nestas matérias, legislação esta que tem sido melhorada por iniciativa do PAN na Assembleia da República. É neste seguimento que queremos trabalhar, em conjunto com as associações, grupos de ajuda a animais abandonados existentes no concelho e com os munícipes, de modo que a legislação existente possa ser posta em prática e os Aveirenses se possam orgulhar da forma como os seus animais errantes são tratados, tendo como objectivo fundamental que Aveiro no futuro deixe de ter animais abandonados.

Neste sentido, o PAN propõe:

- Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) – canil municipal: ao contrário do que a lei exige actualmente, o município de Aveiro não possui um CROA, pelo que é prioritária a construção de um CROA que albergue condignamente os animais de companhia errantes do concelho e que cumpra a lei existente, devendo incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de animais de grande porte, como os equídeos e demais fauna existente. O CROA deve ser uma estrutura para acolhimento dos animais que dela necessitem, visando posteriormente a sua adopção.

- Plano de vacinação, desparasitação, esterilização e colocação de microchip nos animais do CROA: no cumprimento da lei, todos os animais que dêem entrada no CROA serão vacinados, desparasitados e esterilizados antes de seguirem para adopção. Sempre que necessário, serão estabelecidos protocolos com clínicas privadas para esse efeito.

- Acompanhamento na adopção e pós-adopção dos animais do Centro de Recolha Oficial Animal: através da cooperação com os vários intervenientes de ajuda animal no concelho e através da assinatura de um termo de adopção, será assegurada a avaliação prévia dos potenciais adoptantes dos animais alojados no CROA e estabelecidos mecanismos de apoio e acompanhamento pós-adopção, com vista a potenciar o sucesso da adopção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados.





- Campanhas de Esterilização anuais, destinadas a animais errantes e animais de companhia detidos por municípios que comprovem ter dificuldades financeiras para esterilizar os seus animais, pois a esterilização é fundamental como medida de controlo da sobrepopulação animal, de modo a prevenir o flagelo do abandono e reprodução descontrolada de animais de companhia.

- Campanhas de Adopção periódicas, realizadas em cooperação com as associações e grupos de ajuda animal em Aveiro, com vista a sensibilização dos municípios e com o objectivo de se encontrarem lares para os animais existentes para adopção no CROA, bem como nos canis das associações de ajuda animal em Aveiro.

- Estabelecimento de uma rede de Famílias de Acolhimento Temporário (FAT's): em colaboração com as Juntas de Freguesia, criando uma rede de FAT's que permita que os animais possam ser acolhidos antes de seguirem para uma família definitiva. No estabelecimento desta rede de voluntários prestar especial atenção à possibilidade da pessoa idosa como FAT, pois existem idosos a viver sozinhos, nas suas plenas capacidades, e cuja detenção de um animal servirá de apoio às duas partes: à pessoa que vive sozinha e ao animal que se encontra para adopção. Os custos inerentes a cada animal em FAT são assegurados pelo município.

- Implementação em Aveiro do conceito de Animal Comunitário, que proteja os animais que vivem na rua, muitos dos quais são cuidados por moradores, sendo para isso necessário proceder à alteração do artº 34, alínea e) do Regulamento de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, de modo a permitir a alimentação dos animais na via pública e demais lugares públicos. Neste âmbito, serão colocados abrigos, uma rede de bebedouros e dispensadores de comida para cães e gatos que vivem na rua, devendo os mesmos ser vacinados, desparasitados e identificados, salvaguardando a salubridade dos locais definidos para o efeito.

- Implementação de Programas CED – Captura, Esterilização e Devolução, em cooperação com as associações e cuidadores locais, medida muito importante no caso das colónias de gatos silvestres e assilvestrados, de modo a diminuir a sua reprodução descontrolada e as consequentes ninhadas na rua.

- Campanhas de Informação e Sensibilização aos Municípios: visando combater o flagelo do abandono e dos maus tratos, é fundamental o desenvolvimento destas campanhas de sensibilização para uma adopção responsável de animais de companhia, alertando a população para a legislação existente, para as responsabilidades inerentes à detenção de um animal de companhia, designadamente quanto aos cuidados de vacinação,





colocação de microchip, alimentação e abeberamento, esterilização e saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento.

- Acções educativas e de sensibilização nas escolas do concelho: consideramos que se reveste da maior importância o desenvolvimento destas acções junto dos mais jovens, de modo a sensibilizá-los para estas temáticas do abandono e maus tratos, para uma detenção responsável de animais de companhia e respeito pela vida animal, nomeadamente quanto aos benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia, deveres e cuidados de saúde e bem-estar animal a observar, para que com eles seja possível uma mudança de mentalidade mais célere na forma como os animais são tratados. É saudável para uma criança crescer no convívio com animais, algo que nem todos os pais poderão proporcionar, muitas vezes porque o espaço em que habitam não o permite, ou pela falta de tempo, etc. Neste convívio desde cedo se ensinam as crianças ao cuidado responsável que devem ter para com os animais.

- Projecto com Lares/Centros de Dia - está comprovado o papel terapêutico dos animais, quer com crianças, quer com idosos, sendo uma mais-valia para um lar/centro de dia este convívio dos idosos com um animal adoptado, até pelo estabelecimento de laços afectivos e troca de afectos que daí normalmente resulta.

- Regulamento Municipal de Protecção, Saúde e Bem-estar Animal: adoptar um Regulamento que promova a protecção e bem-estar animal no concelho, fomentando a posse e a detenção responsável, identificando os animais detidos e fiscalizando as condições da sua posse e detenção. Adicionalmente, a circulação na via pública e o alojamento de animais de companhia, a execução das respectivas medidas de profilaxia médica e sanitária, o funcionamento do Centro de Recolha Oficial Animal, a criação de animais para venda e sua exposição e divulgação, a detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens e animais de quinta, regulando também a apascentação de animais e da sua permanência em espaço público e privado e adoptando princípios de precaução contra actos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais.

- Fundo Municipal de Intervenção Animal: o produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Protecção, Bem-estar e Saúde Animal, tal como as taxas municipais relacionadas com esta matéria reverterão para um Fundo Municipal de Intervenção Animal a ser criado, de modo a que estas verbas sejam aplicadas na melhoria das condições de vida dos animais do concelho.

- Criação da figura do Provedor Municipal dos Animais a tempo inteiro: que actuará em autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária, tendo como missão zelar pelos direitos e interesses dos animais do concelho.





- Veículo de emergência e socorro animal 24 horas: a autarquia dotar-se-á de um veículo de socorro animal que permita o transporte de animais em situação de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores para clínica veterinária e estes não disponham de meios próprios para esse efeito. Será solicitada parceria aos Bombeiros de Aveiro, na recolha e transporte de animais em situação de emergência, sendo prestada formação, aos bombeiros ou técnicos responsáveis pela recolha dos animais, em primeiros-socorros e cuidados básicos aos mesmos.

- Criação de programas de apoio aos animais detidos por pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e sem-abrigo, em parceria com as associações zoófilas, permitindo deste modo assegurar a alimentação dos animais e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, esterilização e cuidados de saúde.

- Criação de quatro parques caninos na cidade (mais concretamente, na Baixa de Santo António, Bairro de Santiago, Forca e Barrocas) e nas freguesias do município, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituído por um espaço vedado para o efeito, permitindo que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização. Os equipamentos devem integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejectos caninos e respectivos colectores.

- Implementação de uma rede de pombais contraceptivos: quer pela sua ineficiência, quer por razões humanitárias, será assegurado o fim das capturas e abates compulsivos da população de pombos da cidade, promovendo a implementação de uma rede de pombais contraceptivos, aliada à identificação/anelhagem das aves, substituição dos ovos, controlo de doenças e alimentação adequada à espécie.

Será promovida uma correcta acção de informação e sensibilização da população, desmistificando a estigmatização a que, muitas vezes, estes animais são sujeitos, sendo referidos como “pragas” ou relacionados incorrectamente a possíveis doenças que não são sequer transmissíveis ao ser humano.

A par destas medidas, será ainda possibilitado o acolhimento e tratamento de animais feridos no Centro de Recolha Oficial ou em outro equipamento municipal que venha a ser designado para o efeito.

- Proibição da utilização de animais para fins lúdicos: através do seu poder Regulamentar, a autarquia assegurará a proibição da instalação de circos, ou actividades similares, com animais no concelho, assegurando também a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de espectáculos tauromáquicos, de quaisquer actividades tauromáquicas ou eventos





similares no concelho, como não permitirá também qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas actividades. Estas medidas estendem-se à utilização de equídeos em transportes de lazer.

- Criação de equipa técnica multidisciplinar na defesa do bem-estar animal: será criada uma equipa técnica que integrará o(a) Provedor(a) Animal, Médicos Veterinários Municipais, Biólogos, Polícias Municipais, Assistentes Sociais, Associações Zoófilas e particulares que ajudam animais abandonados em Aveiro, visando o reforço da fiscalização em matéria de protecção e bem-estar animal no âmbito das competências municipais, com vista à prevenção dos crimes contra animais, permitindo uma actuação mais célere, concertada e eficiente, nomeadamente na verificação das condições de alojamento e bem-estar animal e, sempre que necessário, nos procedimentos inerentes à apreensão cautelar dos mesmos.

- Criação de uma plataforma online para divulgação dos animais existentes para adopção no CROA, bem como dos animais encontrados e referenciados na via pública, devendo para isso existir uma identificação fotográfica e demais características do animal em particular. As bases de dados de animais que se encontrem disponíveis para adopção serão dinamizadas e integradas com as redes sociais.





MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

Aveiro vive actualmente a situação paradoxal de albergar uma população jovem e com formação académica acima da média de outras capitais de distrito e ter, simultaneamente, um executivo camarário com uma visão anacrónica do que deve ser uma cidade do século XXI.

Após décadas de investimento em vias de largo fluxo no acesso às cidades, de vias, ruas, túneis e parques de estacionamento, obtivemos cidades prisioneiras do automóvel, remetendo peões para espaços confinados e retirando crianças das ruas, dificultando a mobilidade de idosos e empobrecendo as trocas sociais no espaço público exterior. Assim, à semelhança da maioria das grandes cidades europeias que elaboraram e estão a elaborar planos para a redução drástica ou eliminação dos automóveis das zonas centrais, Aveiro deve planear o espaço urbano para as pessoas e não para os automóveis.

Contudo, fruto da visão ultrapassada e desatinada do actual presidente da autarquia, Aveiro corre o risco de permanecer amarrada a um modelo de desenvolvimento assente no alcatrão e no betão. As opções de carbono e poluição perpetuarão o atraso da nossa cidade face a outras cidades europeias de dimensão contextual semelhante que se mobilizaram em direcção diametralmente oposta: menos automóveis, menos poluição, menos tempo perdido, mais espaços verdes, mais segurança rodoviária, mais cidade para as pessoas desfrutarem.

Políticas consistentes de promoção da mobilidade activa e sustentável, substituindo o automóvel pela bicicleta e transportes colectivos, são transversais a quadrantes políticos e ambientes económicos e como em todos eles está presente um cunho político e uma opção estratégica. Não são políticas de Direita nem de Esquerda, são políticas de bem-estar, de promoção de uma vida urbana saudável e despoluída. Dezenas ou centenas de cidades por todo o mundo vivem já esta realidade. Em todas elas os respectivos autarcas ousaram perceber a evolução das sociedades e ousaram fazer opções com olhos fixos no futuro. Do que Aveiro não precisa mais é de autarcas autistas e ultrapassados pela evolução do mundo.

As autoridades municipais têm um papel fundamental nesta mudança. Decisores esclarecidos têm nas mãos a possibilidade de abraçar a mais profunda mudança no paradigma da mobilidade urbana desde a revolução do automóvel.

O PAN propõe:

- Aumento do espaço pedonal. Aveiro sofre de uma enorme falta de espaços pedonais e o que existe é, geralmente, de má qualidade. As ruas e praças devem ser encaradas como espaços de partilha, convivência e lazer. Por isso os espaços pedonais serão





alargados de modo a cumprirem as dimensões mínimas estabelecidas por lei e será aplicada tolerância zero ao estacionamento selvagem de veículos motorizados que infelizmente caracteriza a cidade de Aveiro.

- Colocação das passagens para peões à cota do passeio, de modo a melhorar as condições de circulação, especialmente daqueles que apresentam mobilidade reduzida, cadeiras de rodas e carrinhos de bebés.

- Redução da semaforização para peões, equipando os restantes com sinalização sonora de modo a facilitar o atravessamento de pessoas com acuidade visual reduzida.

- Requalificação das escadarias do município de modo a incluírem patamares superior e inferior com uma faixa de aproximação constituída por um material de revestimento de textura diferente e cor contrastante com o restante piso. Colocação de calhas para bicicletas nessas mesmas escadarias.

- Reconversão de zonas da cidade (ruas e praças) exclusivamente para a mobilidade pedonal e em bicicleta.

- Aumentar a taxa modal de deslocações em bicicleta dos 2,8% (dados estatísticos de 2011) para 7,5% em 2021 e 20% em 2025 e reduzir as deslocações em automóvel na cidade em 30% até 2025. Para tal será executado um Plano de Mobilidade em Bicicleta, de carácter estratégico, envolvendo as diversas divisões do município, escolas, universidade, associações empresariais, comerciais, de moradores e restantes agentes sociais, económicos e institucionais interessados, que identificará as estratégias físicas e sociais a implementar conducentes à melhoria do ambiente para a utilização da bicicleta no município e incluirá a calendarização de implementação de medidas e a indicação de fontes de financiamento.

- À semelhança de outras cidades na Europa, será criado um Observatório Municipal da Mobilidade Sustentável, que terá como objectivo a aquisição de conhecimentos sobre a mobilidade em bicicleta e outras formas de mobilidade activa e sustentável, analisar tendências e condicionantes e replicar as boas práticas de outras cidades. Este observatório estará integrado no Pelouro e Divisão da Mobilidade Sustentável e Urbanismo. O planeamento da mobilidade em bicicleta é parte integrante do planeamento da rede de transportes e do ordenamento físico da cidade.

- Haverá uma dotação correspondente a 10% do orçamento anual da autarquia para a Mobilidade Activa Sustentável, incluindo a construção e manutenção de infra-estruturas.





- À semelhança do que acontece noutras cidades será criado um regulamento municipal que promova e incentive a utilização da bicicleta. Projectos de obras públicas e privadas terão obrigatoriamente que contemplar infra-estruturas para acesso e estacionamento de bicicletas.

- Da parte dos cidadãos é importante a tomada de consciência de um outro paradigma de Mobilidade. A percepção é (também) a realidade. Criação de infra-estruturas e políticas de mobilidade são importantes, mas são apenas alguns dos elementos na prossecução de uma cidade mais viva e sustentável. Enquanto o entendimento comum de mobilidade assentar no conceito de conduzir um automóvel, o caminho para a mobilidade suave não será fácil. Assim, parte do trabalho dos diversos agentes promotores passa também por demonstrar ao público quais os tipos de mobilidade que acarretam maior benefício para o indivíduo e para a comunidade.

- Pacificação do tráfego motorizado em meio urbano, generalizando o limite máximo de velocidade de 30 km/h a todas as áreas urbanas do concelho, através de sinalização, fiscalização, e adopção de medidas físicas de redução efectiva da velocidade. Disseminação, em especial em áreas habitacionais, de Zonas de Coexistência e de limites de velocidade de 10 km/h e de 20km/h, permitindo o uso partilhado do espaço viário por utilizadores de veículos motorizados e ciclistas, e de medidas dissuasoras de tráfego motorizado de atravessamento.

- Rede de ciclovias – desenvolver uma rede estruturante principal e rede secundária de percursos contínuos em malha fechada, incluindo vias prioritárias para acesso a zonas de trabalho e comerciais e escolas. Os percursos devem ser directos e seguros, por forma a incentivar o uso da bicicleta e o aparecimento de novos utilizadores. O planeamento e a construção de infra-estruturas e equipamentos para bicicletas deverá obedecer às normas de homologação e recomendações existentes, evitando projectos *ad-hoc* que se revelam inadequados em termos da preservação da integridade física de bicicletas e utilizadores.

- Criar uma rede de parqueamentos para bicicletas, seguindo um modelo único para todo o município, que cumpra os requisitos de segurança e funcionalidade. Substituição de estacionamento obsoletos pelos atrás mencionados. Reversão de 10% dos lugares de estacionamento automóvel em estacionamento para bicicletas.

- Criar um sistema de bicicletas partilhadas de quarta geração, integrado com os sistemas de transportes públicos, com o objectivo de estimular o uso da bicicleta e reduzir o uso de veículos motorizados particulares.





- Estabelecimento de uma parceria com a Associação Comercial de Aveiro para o desenvolvimento de uma rede de comércio local amiga da bicicleta.

- Implementação de um programa municipal de promoção e sensibilização para a utilização da bicicleta, incluindo a disponibilização de aulas de iniciação à bicicleta para crianças e adultos.

- Relativamente aos transportes colectivos, será estabelecida uma parceria com as restantes entidades para a criação de uma rede multimodal à semelhança dos casos de Lisboa (VivaViagem) e Porto (Andante).

- Programas e pacotes turísticos dedicados a quem chega de transportes públicos a Aveiro, promovendo o turismo sustentável através de benefícios a quem evita trazer mais automóveis para o concelho.

- Parceria com a CP para a requalificação da linha do Vouga e construção de apeadeiro na zona industrial de Cacia, com horários adequados aos funcionários das indústrias dessa zona.

- Aumento da oferta e ajustamento dos horários dos autocarros às necessidades dos munícipes, disponibilizando ainda a compra *online* de bilhetes e a isenção de pagamento até aos 12 anos de idade.

- Interligação dos percursos de autocarro e da rede pedonal e ciclável com o novo Centro Coordenador de Transportes e da Estação da CP.

- Desenvolvimento de um programa municipal de recompensas para a mobilidade (por exemplo, serão atribuídos benefícios aos cidadãos ao fim de um determinado número de viagens em transporte coletivo ou bicicleta, como entradas gratuitas nos museus e equipamentos desportivos do concelho ou bilhetes para o teatro ou outros eventos realizados no município).

- Atração de serviços de *car sharing* para o município de Aveiro, com o objectivo de reduzir o número de automóveis presentes na cidade, visto que em média os veículos particulares se encontram estacionados mais de 90% do tempo.

- Participação em eventos internacionais como a Semana Europeia da Mobilidade, o *European Cycling Challenge* e o Dia Europeu sem Carros e adesão a redes europeias de mobilidade sustentável.





- O Plano Municipal de Segurança Rodoviária deverá incorporar o conceito de Visão Zero 2.0, visando a redução do risco rodoviário, em especial para os utentes mais vulneráveis, na sua fonte e integrando a mobilidade sustentável e os seus benefícios numa abordagem holística e moderna à segurança rodoviária.
- Criação de uma aplicação móvel com interligação às entidades competentes, permitindo aos cidadãos reportar situações de estacionamento abusivo em tempo-real.
- Colocação de radares de tráfego fixos devidamente identificados nas zonas com maior incidência de acidentes rodoviários para alertar os condutores em velocidade excessiva.
- A autarquia adoptará práticas de Mobilidade Activa Sustentável nas suas divisões e departamentos e incentivará a adopção destes hábitos juntos dos seus funcionários.

A rede de ciclovias deverá ser integrada na restante rede de transportes, tendo prioridade sobre os demais meios na zona central delimitada pelas avenidas Santa Joana, 5 de Outubro e rua Comandante Rocha e Cunha, até à designada rotunda do Oita, avenida Lourenço Peixinho, rua Almirante Cândido dos Reis, rua do Carmo, bairro da Beira-Mar, Rossio e Alboi até à Baixa de Santo António, rua de Araújo e Silva e bairro do Liceu.

O Rossio, especificamente, será declarado zona livre de automóveis, tanto à superfície como abaixo da superfície.

As ciclovias, desenhadas e construídas de forma integrada na rede viária da cidade, não ocuparão o espaço dos passeios destinados aos peões.

Será aplicada tolerância zero ao estacionamento automóvel selvagem em passeadeiras para peões, em cima de passeios, nas ciclovias, em áreas reservadas a transportes colectivos, em lugares reservados a pessoas portadoras de deficiência e em segunda fila. Por ser fundamental numa cidade moderna retirar os automóveis e outros veículos motorizados do centro, é nossa intenção criar parques de estacionamento na periferia da cidade, com acesso aos transportes públicos. É papel de uma autarquia virada para o futuro assumir a criação de infra-estruturas que permitam e promovam o uso da bicicleta como meio de transporte privilegiado em deslocações dentro de um raio de 6 km ao centro da cidade.





SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL

O paradigma do desenvolvimento sustentável constitui uma forma recente de apresentar a questão ambiental. Afirma-se agora que a protecção da natureza não é inimiga do progresso e do bem-estar; há formas alternativas de gerir a actividade antrópica sem gastar antecipadamente os recursos do futuro.

Um desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades. A definição é necessariamente muito genérica, estando subjacente uma dimensão de equidade intrageracional e intergeracional, igualdade de oportunidades de desenvolvimento económico e social para as gerações futuras e entre cidadãos e nações no presente e uma dimensão psico-sociológica, o que sugere que os objectivos últimos do desenvolvimento devem visar o bem-estar e a qualidade de vida do Homem. Na actualidade, o conceito de desenvolvimento sustentável marca a política ambiental internacional, dando início a uma era em que se procura a compatibilização entre a Sociedade (na perspectiva da qualidade de vida), a Economia (ao nível da produção de bens e serviços) e o Ambiente (em termos de conservação da natureza).

Eficiência Energética

Cabe à autarquia promover uma gestão racional da energia e procurar utilizar energias renováveis.

Assim, o PAN propõe:

- Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética.

- Substituir celeremente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, de preferência com aproveitamento das energias alternativas, com especial incidência sobre a energia solar.

- Implementar equipamentos de produção local de energia renovável para auto-consumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas.

- Aproveitar a energia das marés, nomeadamente nas eclusas.

- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se utilize muita água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros, piscinas, etc.





- Substituir progressivamente a frota a gasóleo da autarquia por uma frota ambientalmente sustentável (redução de gases nocivos, partículas inaláveis e menor ruído).
- Dotar o concelho de postos de carregamento para carros eléctricos, nomeadamente junto dos parques das estações e terminais de transportes públicos.
- Promover acções de sensibilização a funcionários da autarquia e à população em geral, com especial relevância nas escolas, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos em todos os edifícios públicos.
- Criar incentivos para que os privados (investidores e particulares) instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico.

Áreas Verdes e Biodiversidade

A Infraestrutura Verde Urbana já foi referida pela Comissão Europeia como uma das prioridades de investimento futuro e sendo reconhecido o seu papel nas políticas regionais de desenvolvimento sustentável na Europa, pelo que para o PAN é prioritário que o município desenvolva, em articulação com o Plano Director Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana.

Os espaços verdes, na verdade, possuem diferentes funções:

- A ecológico-ambiental, responsável pela manutenção dos ecossistemas que suportam a vida, através da assumpção do equilíbrio biológico e da estabilidade geológica; pela criação de novas paisagens e manutenção das existentes, através da constituição de parques e reservas naturais, corredores ecológicos e a assumpção da necessidade de ligação em rede dos espaços verdes urbanos e suburbanos de forma a que se estabeleça entre estes um *continuum naturale*.
- A função de recreio e lazer, proporciona ao homem a sensação de bem-estar psicológico e uma certa amenidade que atenua o sentimento de opressão causado pelo stress citadino e o desconforto causado pelos espaços urbanos concebidos sem ordenamento estético tão importante na construção do mosaico urbano.
- A função identitária e cultural definida na concepção de lugares pitorescos, potencia uma relação directa entre os costumes e os modos de vida e compõem a esfera individual do homem, já ao nível da função de conforto ambiental, verifica-se o apoio na regulação da temperatura do ar; do aumento a humidade relativa, na fixação e absorção de poeiras responsáveis pela insalubridade da atmosfera urbana.





Todas estas funções, só atingem o seu expoente máximo se estes espaços estiverem estruturados, ligados em rede constituindo corredores ecológicos num contínuo de ocorrências naturais que se interliguem e que interliguem a cidade aos verdes periféricos. No entanto, para conseguir propor e manter estas estruturas ecológicas, o poder local esbarra com uma panóplia de legislação nacional muitas das vezes redundante, e com muito baixa operatividade o que se reflecte na implementação e gestão destas áreas, uma cascata de planos de ordenamento a diferentes escalas e, em fim último, no direito de propriedade que não contempla as funções sociais e ambientais que estão presentes constitucionalmente.

Assim, o PAN:

- Considera prioritária a execução de corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas. Assumindo um compromisso sério de conectividade, dentro de 10 a 15 anos, podemos ter uma área urbana mais sustentável e com a vertente da solidariedade intergeracional assumida. Os corredores ecológicos devem ser planeados e articulados ao nível supra municipal assumindo a coerência estratégica com a regulamentação municipal ao nível da Estrutura Ecológica Principal (EEP) e a sua articulação com a Estrutura Ecológica Secundária (EES).
- Considera essenciais ligações verdes, por cima ou por baixo das infraestruturas rodoviárias, garantindo a continuidade do corredor ecológico e dessa forma o cumprimento da sua função básica de reduzir os efeitos da fragmentação dos ecossistemas, permitindo a livre deslocação de animais em segurança.
- Defende a identificação e sinalização dos locais mais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego nesses locais e a necessária colocação de sinalética.
- Defende a análise das áreas fragmentadas espalhadas na cidade, criando manchas verdes entre edifícios e estradas (quando com área suficiente para serem sustentáveis e terem alguma função de forma a serem utilizados pela população).
- Aplicar coberturas e fachadas verdes e a protecção de logradouros não impermeabilizados, quando possível nos edifícios públicos e incentivar igual medida nos privados.





- Substituir os herbicidas químicos usados no controlo de infestantes na via pública por herbicidas naturais ou por técnicas não prejudiciais ao meio ambiente e animais.
- Usar a influência política da Câmara Municipal para a diminuição da plantação de eucaliptos no concelho.
- Compromisso público de que o município de Aveiro adere ao movimento “Autarquias Livres de Petróleo e Gás”.
- Regenerar as áreas degradadas e/ou abandonadas.
- Defende o envolvimento do sector privado e da população nesta área dada a complexidade e o conflito de agendas, nomeadamente com setores como a habitação, infra-estruturas, transportes, etc.

O PAN propõe ainda:

- Elaborar e fazer cumprir um Plano de Acção Local para a Biodiversidade, considerando os objectivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011, devendo ser articulado com outros planos dos concelhos limítrofes.
- Elaborar o Regulamento Municipal do Arvoredo de Aveiro que:
 - o Identifique as espécies adequadas aos diferentes locais, evite a introdução de espécies exóticas e pondere a colocação de espécies de frutos comestíveis em locais a estudar (não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade);
 - o Promova a criação de corredores ecológicos que proporcionem a continuidade dos ecossistemas e interliguem/estruturem as áreas verdes fragmentadas e disseminadas pela na cidade;
 - o Promova a manutenção e reabilitação dos espaços verdes de forma a garantir o melhor usufruto social a todas as faixas etárias;
 - o Regule a implementação de coberturas e fachadas verdes;
 - o Crie corredores verdes em ponte nas áreas de tráfego rodoviário mais intenso e ruidoso;
 - o Crie espaços verdes nas proximidades das zonas habitacionais, aferindo a distância, em minutos, entre estes e as áreas residenciais;





- Identifique e sinalize locais críticos em termos de sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone, e implemente mecanismos de acalmia de tráfego nesses locais;
 - Promova a realização de acções de sensibilização e educação ambiental sobre a flora existente e a importância da preservação;
 - Regule o material permeável a utilizar em parques e jardins públicos.
- Garantir que os espaços verdes cedidos tenham o adequado enquadramento paisagístico e o desenho urbano que promova o verdadeiro usufruto público, social e ambiental.
- Garantir que não haverá substituição das áreas verdes cedidas, por numerário, sem ponderar a real necessidade dos espaços verdes nos locais a que estão a ser propostos pelo promotor imobiliário.
- Verificar se os espaços existentes estão a uma distância entre os 15 a 20 minutos das edificações existentes.
- Caso se aceite a substituição por numerário, garantir que esse valor irá para a manutenção das áreas verdes cedidas.
- Garantir áreas mínimas impermeabilizadas por lote, se já existir a regar, aumentar tendencialmente a área de forma preventiva às alterações climáticas.
- Elaborar regulamento municipal relativo a podas que:
- Estabeleça regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de espécimes arbóreas e arbustivas;
 - Garanta que os abates sejam precedidos, não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação aos cidadãos com trinta dias de antecedência, no site da autarquia, através da afixação de placas informativas no local em cada árvore que será abatida e através da distribuição de folhetos a moradores.
- Renaturalizar as áreas degradadas e abandonadas; incluindo parques de estacionamento das grandes superfícies que estão completamente impermeabilizados.
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados e não áreas sobranes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde.





- Reconhecendo a elevada importância das abelhas para a biodiversidade, propomos criar zonas protegidas para colmeias. Esta estratégia deve ter como guia padrões nacionais de conservação da biodiversidade e não deve ser usada para fins económicos ou comerciais.
- Controlar animais rastejantes que possam constituir um factor de risco para pessoas e animais, como é o caso da lagarta do pinheiro, devendo ser realizado preferencialmente de forma preventiva.
- Sensibilizar os munícipes para a compostagem de alimentos, praticável também em habitações urbanas.
- Criar um serviço municipal de compostagem, promovendo a compostagem de resíduos orgânicos, nomeadamente nas hortas comunitárias, nas escolas, bem como fiscalizando e garantindo do seu correcto funcionamento.
- Criar o Parque Natural Local da Foz do Vouga, numa área que engloba a Pateira do Carregal, a Pateira de Requeixo, o Parque de Merendas da Taboeira e o Baixo Vouga Lagunar junto ao Rio Novo do Príncipe, garantindo a conservação dos valores naturais do concelho e promovendo a sua valorização e uso sustentável.

Hortas Urbanas

O PAN propõe:

- Monitorizar regularmente a qualidade dos solos para agricultura urbana, criando assim condições de segurança alimentar.
- Criar/aumentar as áreas de hortas no município, regulando as já existentes de modo a que mais pessoas delas possam usufruir.
- Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais.
- Permitir a atribuição dos talhões das hortas urbanas a grupos organizados (colectividades, associações, grupos de cidadãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas, etc.), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todos.





- Criar um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuários de hortas.
- Promover campanhas de formação e de sensibilização no sentido das hortas passarem a ser de produção exclusivamente biológica, fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola.
- Elaborar um Regulamento Municipal de Hortas Urbanas, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais existentes, com a definição das regras específicas para a sua atribuição e utilização.

Abandono do Uso de Glifosato ou outros Herbicidas/Pesticidas de Síntese

O PAN propõe:

- Proibir a utilização do glifosato declarando o município como "Autarquia Sem Glifosato", aderindo à iniciativa desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF).
- Controlar as plantas infestantes adoptando os meios técnicos de combate manuais, térmicos, mecânicos, biológicos ou culturais e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente, como é o caso dos produtos certificados para utilização em agricultura biológica.
- Sensibilizar a população para a limpeza de terrenos, com principal enfoque para as espécies invasoras (espécies como a mimosa – *Acacia dealbata*, o Jacinto-de-água – *Eichhornia crassipes*), prevenindo a acumulação de lixo e o risco de incêndio.
- Controlar a espécie *Cortaderia selloana* – Penachos ou Erva-das-pampas – em todo o município, com especial enfoque na Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto.
- Recolher amostras nos principais jardins e espaços verdes urbanos, camarários e de freguesia, para realização de análises trimestrais para detecção de resíduos de glifosato.
- Recolher amostras de solo intersticial nas principais vias pedonais, camarárias e de freguesia, para realização de análises semestrais para detecção de resíduos de glifosato.
- Análises mensais para detecção de glifosato à água de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas.





- Realizar análises mensais para detecção de glifosato aos alimentos introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos (formais ou informais).

Resíduos Urbanos

O PAN considera importante:

- A implementação prioritária da “Políticas dos três R's” (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) no Município de Aveiro, de modo a reduzir a produção de resíduos, incentivando o uso eficiente dos materiais, atribuindo prioridade à reutilização inteligente de alguns desses materiais (resíduos para um sector, matérias-primas para outros), otimizando continuamente os mecanismos de reciclagem existentes.
- Criar uma unidade especial na polícia municipal para questões de ambiente, zelando pelo pontual cumprimento das obrigações legais por parte das actividades potencialmente nefastas para o ambiente e/ou para a saúde pública; ou, quando essa competência recair sobre organismos da administração central, diligenciar junto dos órgãos competentes para que sejam tomadas as medidas tendentes a garantir o cumprimento das normas legais.
- Recolha concertada entre a Câmara e as Juntas de Freguesia dos diversos tipos de resíduos nos ecopontos e postos de limpeza onde estão colocados contentores, evitando as actuais situações de insalubridade.
- Melhorar a recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, evoluindo gradualmente para um porta-a-porta, assim como estabelecer metas de reciclagem mais ambiciosas no concelho.
- Criar um sistema que recompense a entrega de resíduos recicláveis.
- Criar uma Comissão de Acompanhamento da Unidade de Tratamento de Resíduos de Eírol.
- Lavagem do espaço público com recursos a detergentes biodegradáveis.
- Criar uma rede de pontos de recolha de óleos alimentares usados (Oleões) que abranja os aglomerados populacionais do município, assim como melhorar o sistema de recolha de resíduos urbanos no concelho.





- Promover campanhas de sensibilização sob o tema “Recolha de Dejectos Caninos”. Aplicar coimas aos infractores.

- Promover, através de campanhas de sensibilização, junto dos serviços da autarquia e dos privados, a poupança de papel, incentivando o recurso ao digital.

- Promover nas escolas, empresas e junto de munícipes a promoção e sensibilização para a reciclagem, mostrando os efeitos nefastos da sua não execução e os efeitos benéficos para a sustentabilidade dos recursos do planeta.

- Promover a substituição de embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens ecológicas, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos da autarquia, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, regatas, festivais, mercados, festas populares), que desnecessariamente são produzidos e libertos na natureza e na via pública e que em virtude da sua dispersão pelo vento ou outros factores não são recolhidos para a reciclagem.

- Promover acções de educação e de sensibilização ambiental.





SAÚDE

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o conceito de saúde, mais do que ausência de doença, representa uma situação de completo bem-estar físico, psíquico e social. Inclui também a adequação do sujeito individual ao meio em que está inserido. Neste sentido, a autarquia deverá fomentar políticas de saúde pública, privilegiando uma saúde preventiva, alicerçada na promoção de hábitos de vida saudáveis, pelo que apostará fortemente na educação e prevenção.

A sociedade preocupa-se cada vez mais com questões éticas, ambientais e relativas à nutrição e saúde. A consciencialização acerca da sustentabilidade do desenvolvimento aumenta a cada dia que passa e reflete-se nas opções acerca do que se coloca na mesa.

O PAN propõe:

- Criar a figura do Nutricionista Municipal, com a implementação de um gabinete especializado, contribuindo positivamente para melhorar os hábitos alimentares.
- Disponibilizar a opção de leite vegetal de forma a reduzir progressivamente o consumo de leite de origem animal nas escolas e cantinas públicas.
- Promover a iniciativa Segundas-feira Sem Carne - pelo menos um dia da semana sem consumo de carne ou peixe -, estimulando um regime alimentar ético e sem sofrimento.
- Criar o plano “Um rastreio por mês”, em colaboração com o Ministério da Saúde, com dedicação mensal a uma doença e com difusão de informação sobre a mesma, mediante palestras e sessões de esclarecimento, envio de informação por correio electrónico, bem como realização de rastreios gratuitos à população.
- Promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito da saúde oral nos centros de saúde.
- Fomentar o alargamento da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia nos centros de saúde e escolas. O acompanhamento psicológico beneficia um vasto número de problemas de saúde como, por exemplo, diabetes, consumo de álcool, tabaco e drogas, cancro, etc.
- Propor o acesso a terapias não convencionais, garantido a existência das mesmas nos centros de saúde.





- Introduzir nas cantinas do município alimentos de origem biológica e produção local.
- Criar Planos Locais de Saúde, com o intuito de promover uma saúde preventiva e estilos de vida saudáveis.
- Criar um Centro de Atendimento de Jovens (CAJ), onde adolescentes e jovens adultos poderão obter aconselhamento sobre sexualidade; acesso a contraceção gratuita; informação acerca da Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).
- Implementação, em parceria com o Ministério da Saúde, do parto na água no Hospital de Aveiro e incentivo à amamentação e contacto pele-a-pele logo após o nascimento.
- Criar condições para a implementação do parto domiciliar com o Hospital de Aveiro, à semelhança do que acontece em outros países da Europa.
- Implementar Desfibriladores Automáticos Externos em todos os edifícios públicos do município.





HABITAÇÃO

O direito a uma habitação condigna passou a integrar o conjunto dos direitos humanos universalmente aplicáveis e reconhecidos, em 1948, com a adopção da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O direito à habitação e, na verdade, todos os direitos económicos, sociais e culturais, impõem ao poder instituído um conjunto de obrigações mais vasto e mais complexo. Dito isto, o princípio da igualdade e da não discriminação, também previstos na constituição, bem como o direito à habitação, fundamentam as ideias do PAN.

Entendemos que as cidades produtivas do futuro serão aquelas onde os territórios vulneráveis se tornam bairros vibrantes, completamente integrados no tecido das cidades, deixando de ser ilhas.

O PAN propõe:

- Reduzir o IMI no município de Aveiro, com especial enfoque nas zonas históricas de modo a fixar a população nesses locais.
- IMI bonificado para recuperação de edifícios existentes.
- Rever o Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, no sentido da não discriminação dos cidadãos pela sua condição social mais vulnerável.
- Realizar um levantamento actualizado do parque habitacional existente de “bairros sociais”, do seu estado de conservação e ocupação, levantamento e análise da procura de habitação no município e do tipo de agregados e rendimentos dos mesmos.
- Melhorar o parque habitacional existente através de programas de reabilitação dos edifícios, envolvendo os residentes em medidas pontuais.
- Reabilitar o parque habitacional devoluto pertencente à autarquia, reabilitando edifícios já existentes em detrimento de nova construção.
- Criar novas habitações reconvertendo áreas degradadas e criando novas centralidades nesses locais, através da miscigenação de usos, evitando aumentar o perímetro da cidade.





- Acompanhar a construção de novas habitações e a requalificação das existentes com programas integrados de inclusão social (empregos, escolas, transportes e comércio local).
- Corresponsabilizar todos, desde o acto de planear, cuidar e gerir, até ao nível da contribuição financeira ou de trabalho dentro das possibilidades de cada indivíduo. Cada cidadão participará assim activamente no seu percurso de vida e de inclusão social.
- Realizar um levantamento das situações de incumprimento dos prazos para adaptação de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos de utilização pública e via pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correcção das situações que sejam identificadas.
- Em estreita colaboração com a Administração Central, designar mais verbas a programas como o subsídio de renda.
- Criar parques infanto-juvenis, inclusivos, integrados na cidade em áreas consolidadas, aproveitando espaços de edifícios municipais em ruínas, nos jardins, praças e parques urbanos.
- Criar uma comissão permanente de acompanhamento e monitorização da implementação do Pacto, com apresentação de relatórios semestrais disponibilizados na Internet com linguagem acessível a todos os cidadãos.





EDUCAÇÃO

A Educação propicia o desenvolvimento e a participação política activa, constituindo um pré-requisito essencial para o desenvolvimento político e económico, para a democracia e para a igualdade social. A comunidade internacional já reconheceu que não existe desenvolvimento sem educação e fez desta constatação uma exigência política.

Educar para a defesa do Ambiente e para a Sustentabilidade promove a mudança de atitudes e de comportamentos face ao Ambiente e a todos os Seres Vivos, explicando a necessidade de alterar padrões de consumo, preparando crianças e jovens para uma cidadania informada.

O PAN propõe:

- Definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável prevendo, entre outras acções, a introdução da disciplina de Literacia Ambiental nas escolas, desde o ensino pré-escolar, com o objectivo de alterar comportamentos que levarão inevitavelmente a uma redução do consumo de recursos naturais; a criação de actividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, da Mobilidade Suave, da Natureza e da Biodiversidade.
- Promover, durante a época das férias escolares, o funcionamento de oficinas de tempos livres para crianças e jovens, associando a programas de lazer acções de solidariedade nas áreas da Protecção Animal e Apoio a Idosos.
- Garantir, em articulação com o Ministério da Educação, percursos de aprendizagem formais, não formais e informais mais para a reintegração no ensino e para programas de redução e prevenção do abandono escolar precoce.
- Implementar um programa de recolha de manuais e materiais escolares.
- Pugnar para a existência de uma oferta educativa/formativa que dê resposta às necessidades educativas dos adultos ao longo de toda a vida.
- Garantir a igualdade de acesso ao ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, defendendo o desenvolvimento de uma escola verdadeiramente inclusiva.





- Definir um Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que preveja, entre outras acções:
 - Acções de educação ambiental, com o objectivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e com o objectivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
 - A criação de actividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da Biodiversidade, destinadas a escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário, e também famílias;
 - A realização de acções de educação e sensibilização que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas.

- Os parques infantis e juvenis permitem uma actividade lúdica, estimulando o movimento e a interação entre as crianças e jovens, e também entre gerações. Por isso propomos a criação de mais e melhores equipamentos lúdicos destinados a crianças e jovens em todo o município:
 - Integrados na cidade em áreas consolidadas aproveitando, por exemplo, espaços de edifícios municipais em ruína, nos jardins e praças e nos parques urbanos;
 - Inclusivos, permitindo a utilização por crianças com deficiência e/ou diversidade funcional, devendo ser adaptados os parques já existentes;
 - Parques construídos com materiais resistentes que permitam a interacção de diversas faixas etárias;
 - Com pavimentos que permitam a correcta drenagem e sem impermeabilizarem a área de implantação do equipamento.

- Promover horas anuais pedagógicas, desde a pré-primária, para acções cívicas, ambientais e de acção das escolas do território (exemplo: visita a lares, campanhas de reflorestação, acções de limpeza, campanhas de recolha de bens alimentares para associações de protecção animal, entre outras), promovendo assim uma cidadania jovem mais activa no município.

- Incentivar a criação de Ecoclubes, que seriam espaços de participação juvenil, a partir dos quais se organizam acções de sensibilização e de promoção da saúde para melhorar a qualidade de vida na comunidade local.





Educação para a Saúde

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 1998) define Educação para a Saúde como “qualquer combinação de experiências de aprendizagem que tenham por objectivo ajudar os indivíduos e as comunidades a melhorar a sua saúde, através do aumento dos conhecimentos ou influenciando as suas atitudes”.

A Educação para a Saúde revela-se, pois, um importante factor de prevenção primária que fomenta a saúde nas suas diversas componentes na vida dos indivíduos e, por conseguinte, reduzirá substancialmente o investimento no tratamento de patologias preveníveis. Os estabelecimentos de ensino são um contexto singular para a adopção de hábitos de vida saudáveis com tendência a serem mantidos ao longo da vida. De facto, um programa de saúde escolar efectivo constitui o investimento de custo-benefício mais eficaz que um país pode fazer para melhorar, simultaneamente, a educação e a saúde.

A prevalência dos problemas de saúde psicológica entre as crianças e jovens tem aumentado nos últimos anos, sendo que uma em cada cinco apresenta evidências deste tipo de problemas. Para além de uma prevalência elevada, as perturbações mentais na infância e adolescência apresentam níveis elevados de persistência no tempo e constituem um dos principais preditores dos problemas de saúde mental na idade adulta. Estes problemas traduzem-se em importantes consequências individuais e sociais (nos sectores da saúde, educação e justiça) e num impacto económico incomensurável. Para fazer face a este cenário é fundamental implementar estratégias de prevenção e promoção da saúde mental.

Atendendo às características dos estabelecimentos de ensino e ao facto deste ser o contexto onde as crianças passam a maior parte do seu tempo, o meio educativo afigura-se como um dos contextos com maior potencial para a realização de acções de prevenção e promoção da saúde mental nos mesmos. É, assim, imperativo que a escola promova as competências sociais e emocionais dos jovens, a sua saúde psicológica enquanto fundamentos da personalidade saudável e do envolvimento cívico.

Neste sentido, o PAN propõe:

- Implementar, em articulação com o Ministério da Educação, sessões de Inteligência Emocional nas escolas do município, adequadas às diferentes faixas etárias, que promoverão o desenvolvimento de recursos pessoais como auto-estima, optimismo, assertividade, empatia, expressão de sentimentos positivos, sentido de mestria e auto-eficácia, capacidade para iniciar, desenvolver e manter relações pessoais mutuamente satisfatórias, resolução de problemas e outras.





- Implementar sessões de meditação (*Mindfulness*) no Ensino Básico, promovendo uma postura de aceitação do pensamento, emoções e sensações corporais. Estas sessões promoverão a regulação emocional dos jovens, com efeitos positivos no relacionamento interpessoal, na capacidade de resolução de problemas, no comportamento desafiante e disruptivo e no sucesso académico.
- Promover a formação de educadores dos vários níveis de ensino para a problemática do *bullying*, que deverá envolver toda a comunidade escolar na sua prevenção e erradicação.
- Promover, em parceria com o Ministério da Educação, acções de sensibilização para a problemática da violência no namoro.
- Promover campanhas de sensibilização na área das dependências (álcool, tabaco, jogo, novas tecnologias, etc.) nas escolas do município, bem como para a comunidade em geral, disponibilizando serviços de apoio aos alunos e às suas famílias.
- Reforçar os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) dos estabelecimentos de ensino com profissionais de Psicologia de modo a que seja exequível a concretização dos desafios da Estratégia 2020, no que respeita à melhoria do sucesso académico, à redução do abandono escolar e à melhoria do ajustamento entre as competências dos jovens e as necessidades do mercado de trabalho.
- Criar Gabinetes de Psicologia Clínica nos estabelecimentos de ensino do município, promovendo o desenvolvimento da personalidade e de todo o potencial dos alunos. Este serviço deverá criar as pontes necessárias entre a criança ou jovem, a família e a comunidade escolar.

Em suma, investir na promoção e na educação para a saúde constitui um investimento no presente e no futuro, que se reflectirá ao longo de várias gerações em diferentes sectores, nomeadamente nos da educação, saúde, segurança social e justiça.

Educação Alimentar e Actividade Física

O PAN propõe:

- Criar a figura do Nutricionista escolar.
- Realizar sessões sobre uma alimentação equilibrada, saudável e ética. Entendemos ser fundamental promover um regime alimentar vegetariano, consciencializando as





crianças e jovens para um padrão de consumo alimentar ético, que poderá ser alargado às suas famílias.

- A actividade física, para além da vertente obrigatória da unidade curricular da Educação Física, deverá ser activamente promovida ao nível da educação para a saúde, na vertente do Desporto Escolar, na perspectiva do movimento, das actividades lúdicas, do lazer. À escola compete desenvolver competências na área da actividade física, estimulando nos jovens o gosto por esta temática e criando espaços e momentos onde possam despender energias de um modo seguro.

- Criar um programa de Férias Desportivas de forma a dar continuidade ao trabalho que é feito nas escolas e ocupar o tempo livre das crianças nas férias.

- Criar programas que concorram para uma efectiva Educação Física ao longo de toda a escolaridade obrigatória, com maior foco no pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico, garantindo a universalidade e gratuidade de uma formação desportiva de base, de uma educação promotora de estilos de vida saudáveis, da inclusão e da multiculturalidade e de uma educação para a sustentabilidade.

- Implementar um projecto-piloto, com vista a disponibilização dos espaços desportivos escolares à cidade, por forma a otimizar a sua gestão (nomeadamente, mas não só, à prática de desportos de salão - futsal, voleibol, basquetebol, etc).





CULTURA

O comprometimento da Câmara Municipal de Aveiro com a vida cultural da comunidade tem que ir muito além da redutiva atribuição de subsídios mínimos através de critérios discricionários. Com o PAN, o programa de incentivo à programação cultural, enquanto instrumento que possibilita aos agentes de iniciativa privada promoverem os seus projectos, será utilizado apenas como garante da liberdade e amadurecimento da autonomia dos agentes culturais e sua emancipação.

A Câmara Municipal de Aveiro, mais do que produzir cultura, formulará políticas que possam providenciar meios para a produzir, chamando a si a responsabilidade de mediar relações entre agentes culturais e todos os potenciais parceiros, comunidade civil, tecido empresarial, social e académico.

Pretendemos edificar pontes de diálogo entre todos os agentes culturais, envolvendo escolas, o ensino artístico e o meio académico, estimulando e animando as relações entre Aveiro e os concelhos vizinhos, incentivando a produção cultural local, preservando e promovendo o Património Aveirense. Nesse sentido, a gestão do teatro, auditórios, galerias, bibliotecas, museus e festivais, terão cada vez mais a participação dos artistas, empreendedores culturais e educadores.

Com o PAN, a política cultural da Câmara Municipal será implementada em todas as freguesias do Concelho. A cultura será efectivamente tratada como um direito, cuja concretização assentará sempre na igualdade e liberdade, utilizando todos os mecanismos e instituições sob sua alçada, para assegurar a sua implementação e observância. É nossa intenção desburocratizar a utilização dos equipamentos municipais que serão acessíveis para associações, companhias e todos os grupos de cidadãos que queiram usufruir de infra-estruturas capazes de receber os seus projectos.

A Câmara Municipal não autorizará nenhum tipo de espectáculo que promova a ofensa contra os animais e o meio ambiente e diligenciará para que ocorra a diminuição progressiva da sua exploração.

Pretendemos promover a produção cultural nos espaços exteriores, estimulando as artes de rua e dinamizando os parques, jardins, praças e pracetas, os recantos da cidade. Com o PAN, Aveiro revestir-se-á de uma identidade dialógica e intercultural, que se hibridiza e se relaciona.

O PAN propõe:

- Criar uma plataforma de divulgação dos diferentes espaços e acções culturais no município.





- Facilitar o acesso às infra-estruturas públicas locais e incentivar as Juntas de Freguesia a utilizá-las para a promoção de eventos culturais em todo o município.
- Dar maior visibilidade aos artistas locais e criar mais espaços para que se expressem na cidade valorizando a identidade do território aveirense através da sua interpretação do mesmo.
- Canalizar os incentivos financeiros à cultura de forma mais distribuída às diferentes entidades culturais e durante todo o ano.
- Fomentar o associativismo e criar um concurso anual de atribuição de subsídios (aumentando as verbas para este efeito), de modo a que as associações disponham das condições essenciais para desenvolver o seu trabalho.
- Potenciar e dinamizar o contacto da Biblioteca Municipal com as escolas e com a comunidade em geral.
- Organizar ciclos temáticos de cinema com especial incidência em documentários actuais sobre diversas temáticas (relações interculturais, consciência ambiental, saúde, educação, vegetarianismo, etc.).
- Dinamizar, na época estival, o Cinema de Verão, à noite e ao ar livre em várias zonas da cidade de Aveiro e do município.
- Desenvolver uma rede de percursos pedestres/cicláveis abrangendo todas as freguesias do concelho, mostrando o melhor de cada uma das localidades quer a nível histórico, cultural, ambiental, etc. em encontros regulares organizados pela autarquia em parceria com outras entidades do município.
- Fornecer uma Rede de WiFi pública e gratuita.
- Desburocratizar a utilização dos equipamentos culturais do Concelho sob a sua tutela, e tornar mais acessível a sua utilização por parte das associações, grupos, companhias e escolas.
- Criar um festival vegan, com o objectivo de dar a conhecer um estilo de vida consciente dos problemas da vida em sociedade, com respeito pelo Ambiente e por todos os Animais, através da divulgação da gastronomia; conferências e palestras; exibição de filmes e/ou documentários; comercialização de artigos.





ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTO

A prática de actividade física é parte fundamental de um estilo de vida saudável. No entanto, a maior parte dos cidadãos aveirenses não pratica desporto ou exercício físico de uma forma regular e continuada. Neste contexto, a autarquia desempenha um papel crucial enquanto entidade privilegiada no diagnóstico de problemas e no consequente planeamento e operacionalização de políticas municipais na área do Desporto e da Actividade Física. É seu dever colaborar com as escolas e as associações desportivas na promoção, orientação e apoio à prática de exercício físico. O município tem igualmente de garantir uma oferta pública diversificada de actividade física recreativa e desporto, sem qualquer tipo de discriminação e com capacidade de responder às necessidades específicas de cidadãos com deficiência. Esta oferta pública deve abranger também todas as faixas etárias, por forma a que o exercício físico seja parte integrante das vidas das populações adulta e idosa, para além das camadas mais jovens. Neste sentido, é da maior importância tornar Aveiro num município exemplar no que toca ao desporto acessível e inclusivo, incluindo todos os aveirenses nessas actividades.

Dada a proximidade do município de Aveiro ao meio aquático, é de particular importância a aposta nos desportos náuticos da região de modo a desenvolver uma identidade local com forte ligação ao património natural do concelho. Estabelecendo esta prioridade e associando a esta aposta um conjunto de percursos pedestres e rotas cicláveis por todo o município, privilegia-se a actividade física ao ar livre e em contacto directo com o meio ambiente. Adicionalmente, a disseminação de formas de exercício alternativas (exemplo do ioga) pode contribuir para o desenvolvimento de novas valências nos cidadãos como o auto-conhecimento e a meditação, assim como uma maior aproximação a outras culturas. Na mesma linha e de forma a promover uma sociedade mais justa e solidária, a prática de actividade física deve acima de tudo estar associada ao prazer e bem-estar pessoal, assim como à colaboração entre indivíduos e fortalecimento de relações sociais. Por este motivo, o exercício físico colectivo deve envolver desportos cooperativos, afastando-se do tradicional espírito competitivo. O paradigma cooperativo contribui também para a prevenção da violência no desporto, pois reduz os motivos de disputa por um objectivo que só pode ser atingido por um dos intervenientes.

Convém não esquecer ainda que a actividade física não se esgota somente na prática desportiva, podendo também estar presente noutras actividades do quotidiano, como, por exemplo, nas deslocações casa-trabalho ou casa-escola e em outras actividades ao ar livre como passeios na natureza. É por isso essencial fomentar o desenvolvimento dessas actividades que para além de promoverem a saúde física e mental dos indivíduos,





possibilitam um maior contacto com o meio ambiente e uma maior proximidade entre as pessoas. Os modos de deslocação activos (pedonal e ciclável) possuem um papel determinante neste cenário, pois para além de contribuírem para um aumento da actividade física da população, acarretam um enorme conjunto de benefícios para a sociedade em geral.

O PAN propõe:

- Promoção de Aveiro como município exemplar ao nível do Desporto Acessível e Inclusivo.
- Estabelecimento de protocolos para a inclusão de pessoas com deficiência nas actividades disponibilizadas pelas associações desportivas do município (exemplos: basquetebol, boccia, natação adaptada).
- Organização de actividades destinadas ao exercício físico envolvendo animais, por exemplo cães e gatos.
- Criação de um Centro de Marcha e Corrida Municipal, responsável pela organização regular de corridas e caminhadas pelo município.
- Elaboração de um programa de incentivos para cidadãos que se desloquem de bicicleta de casa para o trabalho ou para o estabelecimento de ensino (por exemplo, acesso gratuito a uma hora de piscina após um determinado número de deslocações em bicicleta).
- Criação de uma rede de percursos pedestres e rotas cicláveis (ecopistas e ciclovias turísticas) que inclua todas as freguesias do concelho.
- Organização regular de eventos para a promoção dos desportos náuticos (surf, remo, vela, caiaque, etc.) no Rio Vouga, Ria de Aveiro e praia de São Jacinto.
- Desenvolvimento de um programa municipal de actividades ao ar livre nos parques do concelho para a prática de ioga, pilates, capoeira, ginástica, etc.
- Implementação de um projecto-piloto para a introdução de desportos cooperativos nos agrupamentos escolares e nas organizações desportivas do concelho.
- Criação de uma plataforma online para simplificar a gestão e disponibilizar a cedência e aluguer de espaços desportivos públicos aos cidadãos e associações (pavilhões, estádios, campos de ténis, piscinas, etc.).





- Desenvolvimento de programas desportivos dedicados a empresas e a instituições com o objectivo de melhorar a saúde e fortalecer as relações interpessoais dos seus colaboradores.

- Criação de espaços ao ar livre nos parques e praças do município para a recreação física através de jogos tradicionais destinados a todas as faixas etárias (macaca, malha, etc.).





DESENVOLVIMENTO E EQUIDADE SOCIAL

A iniquidade combate-se, em grande medida, pelo sentido de comunidade, pela garantia de igualdade no acesso a bens, locais e serviços, tal como pela consciencialização que é na diferença que se encontra a pluralidade democrática de um país.

O compromisso do PAN não se prende a quatro anos de mandato, fundamenta-se na promoção de uma maior consciencialização da comunidade para uma sociedade mais inclusiva, transparente e igualitária.

IGUALDADE

- Incentivar a promoção da igualdade de género na autarquia, em empresas privadas e associações.
- Realizar acções de formação na área da igualdade e não discriminação, nas suas várias vertentes, para profissionais dos quadros autárquicos.

ACESSIBILIDADE

- Criar um banco de ajudas técnicas onde se disponibilizem produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados.
- Criar um subsídio municipal de apoio a proprietários e moradores para a adaptação dos edifícios e habitações existentes tornando-os acessíveis.
- Combater a ocupação abusiva de lugares reservados para a população com mobilidade condicionada.
- Criar infra-estruturas de acesso que permitam a deslocação fácil e confortável de pessoas com mobilidade reduzida aos edifícios públicos.

PESSOAS IDOSAS

- Criar um Plano Municipal de Envelhecimento em Casa ou Plano Gerontológico Municipal.
- Elaborar e promover campanhas de sensibilização referentes ao envelhecimento e à corresponsabilidade da comunidade (voluntariado).
- Criar um conjunto de equipamentos alternativos para as pessoas idosas, com um valor de renda definido mediante os rendimentos mensais de cada pessoa e com





diferentes graus de assistência, com a possibilidade de levarem o seu animal de companhia.

- Criar um serviço de apoio a pessoas idosas em situação de carência para serem efectuadas de forma gratuita pequenas reparações domésticas e entregas domiciliárias nas suas residências.

SEGURANÇA

- Desenvolver programas de educação de combate a todas e quaisquer formas de discriminação e de intolerância.
- Criar parcerias entre o poder local, as diversas forças policiais e a sociedade civil.
- Utilizar o modelo de Policiamento de Proximidade ou Comunitário.





TURISMO

O município de Aveiro está envolvido num contexto ambiental ímpar (ria, salinas, Reserva Natural das Dunas de São Jacinto, ...) e possui valores culturais genuínos que podem alicerçar um turismo de elevada qualidade e distinto de qualquer outro local do mundo. Ainda é tempo de impedir que Aveiro seja um destino turístico igual a todos os outros e não preparado para épocas futuras em que o turismo não tenha a expressão que tem hoje.

Para isso é fundamental que os visitantes levem consigo uma imagem de qualidade e que as receitas permitam melhorar a qualidade ambiental e urbanística da cidade, minorando o impacto ambiental e social negativo dando, assim, um contributo significativo para os seus residentes.

Assim, o PAN propõe:

- Definir uma estratégia global para o turismo de Aveiro, baseada em princípios de sustentabilidade, de qualidade da experiência turística de cada visitante, de utilização sustentável dos recursos naturais e culturais e de envolvimento da população local. Mais importante que aumentar o número de turistas que visitam a cidade é aumentar a sua satisfação e o impacto positivo que a cidade neles pode provocar (oferecendo-lhes algo profundo e genuíno) e as contrapartidas que eles podem dar à cidade (valorização e contribuição para a manutenção dos valores naturais, sociais e culturais de Aveiro). É fundamental que cada turista valorize ao máximo o local que visita, contribua para a sua conservação cultural e ambiental e que tenha a capacidade de induzir a que no futuro mais turistas visitem Aveiro com esses resultados.

- Gerir os visitantes: existem formas de gerir a pressão turística com vantagens para os próprios turistas e para a população local. Devem ser realizados estudos de capacidade de carga; implementação de estratégias de desmotivação para determinados locais mais sensíveis; criação de pólos de atracção alternativos; controlo de comportamentos nocivos dos turistas (para o ambiente, para a população local e para o património); limitação do número de turistas em zonas habitacionais e criação de condições para um contacto proveitoso entre a população local e os turistas; criação de estruturas de visita atractivas como museus ou centros de interpretação (da doçaria, do sal, do moliceiro e da agricultura, ...).

- Criar uma imagem de turismo de qualidade para o concelho: atrair turistas que valorizarão e contribuirão para proteger o local que visitam, ou seja, menor número de turistas para igual ou maior proveito. Aumentar o tempo médio de estadia com mais





oferta de produtos “profundos” que permitam um contacto mais vantajoso para turistas e agentes. Por exemplo: passeios na Ria, actividades interpretativas nas salinas, rotas culturais e ambientais de dia inteiro nas regiões envolventes como Gândara, Praias, Floresta, Bioria ...). Ter-se-á como objectivo que cada visitante aprenda sobre a paisagem (ambiental e social) com que se depara e não apenas que a veja. Assim, promover-se-á a sua preservação.

- Distribuir de forma equitativa os lucros do turismo: as receitas produzidas devem ser usadas para:

- Financiar o programa de protecção e bem-estar animal;
- Limpeza da cidade/ protecção ambiental/novos espaços verdes;
- Requalificação urbana.

- Criar estruturas de interpretação/informação sobre o património natural e cultural, o que permitirá aumentar a educação e a sensibilização dos turistas sobre o património local, material e imaterial, e sensibilizá-los para os valores ambientais e culturais do local que visitam, levando-os a ter comportamentos mais adequados e um maior cuidado com o local visitado, com os produtos adquiridos e com a população local.

- Qualificar agentes turísticos através de preparação técnica (alojamento, animação, alimentação, guias, gestores de atracções, transportes ...) para contribuírem para a criação de experiências de visita de maior valor e para um resultado geral da actividade mais sustentável.

- Valorizar todas as componentes turísticas: existem elementos turísticos (que normalmente merecem pouca atenção) e que podem contribuir para a sustentabilidade global de toda a actividade: as recordações devem ser elaboradas localmente e terem significado cultural e ambiental; a alimentação pode ser educativa (vegetariana, biológica, “saudável” e sempre de produção local); os agentes de animação devem ter formação ambiental.

- Encetar medidas de urbanismo de combate à gentrificação: controlo à expansão do Alojamento Local: autorização apenas para proprietários locais; limite de quartos por área; imposição de critérios de qualidade dos serviços iguais aos dos restantes alojamentos turísticos. Desenvolvimento de novos pólos de alojamento alternativos, promovendo o desenvolvimento de comunidades mais afastadas do centro.





ECONOMIA E INOVAÇÃO

É um dado adquirido que o modelo extrair-fabricar-descartar não é mais exequível, dado o carácter finito dos recursos naturais, pelo que se revela premente tomar medidas que prolonguem a vida de produtos e materiais. Para reduzir a utilização de recursos e reduzir a produção de resíduos, deve-se procurar mantê-los para serem reutilizados e voltar a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui.

A candidatura do PAN propõe que se implementem medidas que venham a dinamizar a economia do município de Aveiro, por via da facilitação na criação de novos negócios e retenção da população jovem empreendedora na cidade. Entendemos que temos de oferecer melhores condições para o lançamento de *startups* inovadoras, *fablabs* e para a criação de pequenas e médias empresas.

É fundamental desenvolver uma economia baseada na inovação e no empreendedorismo social que valorize e apoie a criação de ideias para dar resposta a desafios sociais e ambientais. Importa encetar uma análise sobre os benefícios das empresas e projetos empreendedores que vá além da medição do mero retorno financeiro de um investimento, adotando o paradigma de analisar o retorno do investimento social, isto é, valorizando-se sobretudo os benefícios sociais e ambientais decorrentes do investimento.

O PAN propõe:

- Criar um programa de atracção de startups inovadoras, amigas do ambiente, que não façam experimentação animal.
- Dar preferência às empresas locais em ajustes directos na adjudicação de aquisições de bens e prestação de serviços por parte dos diferentes serviços municipais.
- Não aumentar e renegociar a dívida e num processo paralelo colocar num processo de responsabilidade individual os anteriores executivos.
- Reduzir o Imposto Municipal de Imóveis, mas, ao mesmo tempo criar uma tabela de diferenciação à taxa máxima aos imóveis mais caros, quem tem mais de dois imóveis e prédios devolutos há mais de dois anos.
- Fazer contenção da despesa corrente e usar os activos da Câmara com mais planeamento e organização em vez de utilizar os serviços externos.





- Assinalar a possibilidade de renegociar o contrato dos transportes públicos e analisar a possibilidade de trazer de volta para o domínio público o fornecimento da água, pois são ambos serviços mínimos públicos.

- Procurar outras fontes de receitas na área do turismo:

- taxar os tucktuck;
- taxar estadias de turistas;
- taxar o Alojamento Local.

- Reduzir a utilização de novos recursos e reduzir a produção de resíduos, promovendo a reutilização dos bens e objectos ou a sua reparação, procurando mantê-los para serem reutilizados e voltarem a gerar valor mesmo quando os produtos já não são úteis a quem os possui. Para tal propomos que a autarquia:

- Impulsione a criação de lojas com o conceito de loja de “empréstimos”, não baseada na falta de poder económico mas na consciencialização de que os recursos não são infinitos e que é necessário reutilizar.
- Incentive a criação de oficinas de arranjos e eventos com grupos locais (como os *Repair Café*, que já aconteceu na cidade), diminuindo assim o custo final da reparação e estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos;
- Disponibilize para efeitos do acima proposto espaços municipais com rendas acessíveis ou até gratuitas por um espaço de tempo a determinar aquando da apresentação do projeto, podendo, por exemplo, em cada mercado municipal definir um espaço para estas actividades.

- Dinamizar as candidaturas aos programas da Estratégia 2020 com base territorial no município, através das seguintes medidas:

- Capacitação de funcionários com as competências necessárias para desempenhar as funções de apoio e esclarecimento relativas às candidaturas acima referidas;
- Criação de uma página integrada no portal da Câmara Municipal exclusiva para esta matéria, associada a uma linha telefónica e a um endereço de correio electrónico;
- Se a procura das linhas de apoio o justificar, criação de um balcão de atendimento.

- Criar e promover uma plataforma municipal de *crowdfunding*, de forma a possibilitar o apoio a projectos de pequena e média dimensão, cujas actividades tenham por base ou destino o município;





- Importar e adaptar ao nosso território modelos de organizações económicas cooperativas e projectos de economia solidárias;

- Incentivar o comércio justo numa lógica de proximidade e sustentabilidade com a criação de hortas comunitárias e pomares urbanos, impulsionando o método de produção agrícola biológico para:
 - Introduzir uma nova dinâmica e metodologia de agricultura urbana (MPB) no sentido de criar um cluster económico onde a Câmara Municipal de Aveiro deverá investir, com a criação da marca “Aveiro - Produto Local”, tornando-se um elemento agregador e de marca distintiva do município.

- Estreitar a relação e contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, movimentos de cidadãos, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da acção social, da defesa ambiental, da protecção animal e/ou desenvolvimento cultural, não só através da atribuição de apoios financeiros e não financeiros, como através da chamada pública à participação para a definição de políticas e planos de acção locais.

- Fomentar o consumo de produtos locais, normalmente de maior qualidade (no que toca a legumes e fruta, por exemplo), contribuindo para a economia local e para um comércio sustentável e amigo do Ambiente.

- Declarar o Município de Aveiro livre de TTIP, CETA e TISA, como forma de posição simbólica em favor do planeta, da saúde, segurança alimentar e direitos sociais de todos.





TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA

O funcionamento dos órgãos do município tem de ser transparente, de forma a facilitar uma democracia mais participativa. Aveiro surge em 286º lugar, de entre 308 concelhos, no Índice de Transparência Municipal elaborado pela Associação Cívica Transparência e Integridade, sendo composto por sete dimensões: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo.

Entendemos que o poder local constitui a base da democracia Portuguesa, pelo papel fundamental que desempenha para o desenvolvimento das comunidades locais e a formação cívica dos cidadãos. Neste sentido, o PAN pretende ser uma voz activa dos cidadãos na Câmara e Assembleia Municipal de Aveiro. Defendemos, assim, que o funcionamento dos órgãos do município tem de ser transparente, de modo a facilitar uma democracia mais participativa.

O PAN propõe:

- Disponibilizar toda a informação institucional relevante:
 - Calendarização das sessões de Câmara e Assembleia Municipal;
 - Documentos que irão ser submetidos a deliberação aos órgãos municipais e respectivas votações;
 - Actas das reuniões e pareceres referentes às propostas.

- Realizar as sessões de Câmara e as Assembleias Municipais em horário aceitável.

- Disponibilizar a inscrição online da população para participação e intervenção nas reuniões públicas.

- Alterar o Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro:
 - O período de intervenção do público será no início de cada reunião;
 - O período de intervenção dos partidos minoritários aumentará.

- Manter a página web da autarquia actualizada e com toda a informação disponível para consulta pelos munícipes.





- Colocar os alunos do município em contacto com a política local com a criação de “simuladores”/concurso de escolas (concursos de projectos municipais de escolas) com vista ao desenvolvimento da cidadania participativa pelos mais jovens.

- Instituir o Orçamento Participativo, enquanto mecanismo de aproximação dos cidadãos às políticas locais, bem como o Orçamento Participativo Jovem, ligado a todas as escolas do município, com verbas próprias, promovendo a participação e a cidadania desde a mais tenra idade e como forma de conhecer os desejos da população mais jovem;

- Os projectos vencedores ficarão desde logo com os prazos de execução estabelecidos, devendo fazer parte da comissão de acompanhamento do projecto pelo menos uma das pessoas proponentes iniciais;
- Os projetos vencedores não sejam disfarçados de políticas já previstas pelo executivo, ficando claro em cada projecto que a origem foi uma proposta vencedora de um orçamento participativo;
- Todo o processo será transparente com as várias fases difundidas, através de site próprio criado para o efeito, atualizado no mínimo mensalmente.

- Criar uma Plataforma de apresentação electrónica de propostas/recomendações à Assembleia Municipal.

- Propor sujeitar a referendo municipal os planos de pormenor estruturais, o que permitirá dar voz aos munícipes e submeter ao escrutínio os mega projectos que poderão condicionar a vida dos cidadãos.

- Criar uma aplicação para dispositivos móveis que permita captar e georreferenciar pequenos problemas locais, encaminhando directamente a informação para os serviços competentes, contribuindo para uma mais rápida e eficiente resolução dessas situações.

- Aposta no trabalho colaborativo e em parcerias intermunicipais com vista à optimização dos recursos existentes, evitando o desperdício e a duplicação de estruturas e de equipamentos.

- Promover o estreitamento da relação da autarquia com as IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, com vista ao aumento da eficácia da acção de ambas as esferas e optimização de recursos:

- Consulta às IPSS e outras entidades sem fins lucrativos sobre o seu funcionamento e criação de equipamentos municipais em áreas onde não existe trabalho desenvolvido por parte deste tipo de entidades, evitando que os serviços disponibilizados pela autarquia entrem em concorrência directa com os já existentes;





- Criação de uma plataforma online, com alojamento no *site* da autarquia, que congregue informação sobre o trabalho desenvolvido pelas IPSS e outras entidades sem fins lucrativos do concelho, permitindo que estas, para além da divulgação da sua actividade, possam manifestar as suas necessidades concretas e oferecer aos munícipes oportunidades para a prática do voluntariado.
- Encetar esforços para que toda a comunicação institucional seja transparente, utilizando uma linguagem acessível a todos os cidadãos.

